



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

**Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 16 de maio de 2018, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora da Câmara Municipal de Anadia:

- **Sílvia Maria David Fernandes**, assistente técnico para desempenhar funções de técnica superior, com a remuneração correspondente à 2ª posição, nível 15, no montante de 1.201,48€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de junho do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 26 de junho de 2018.

A Presidente da Câmara

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª)